

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047/2022/SESP

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos Orientação Jurídico-Normativa nº 013/CPGE/2022 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo PJC-PRO-2022/04228 e **A U T O R I Z O** a contratação, por meio de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PEQUENO VALOR, da empresa 682 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 23.674.714/0001-80 para aquisição de licença de uso do Sistema de Elaboração de Orçamento de Obra - SEOBRA (Software), de forma consolidada para atender os setores de Engenharia da PJCMT e PMMT, com fulcro na melhoria de desempenho nesta área extremamente sensível, que é a precificação e elaboração de orçamentos de projetos de engenharia de ambas as Instituições, no valor global de R\$22.348,50 (vinte e dois mil trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), com fulcro no artigo 74, inciso I da Lei 14.133/2021, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao §1º, art. 2º, do Decreto Estadual 1.126/21.

Cuiabá-MT, 08 de novembro de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM

Secretário Adjunto de Segurança Pública

SASP/SESP

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: adc55e82

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar